

PORTARIA nº 009/2022

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte** a contar de **14/11/2021** a(o) Sr. **MARINICE LIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG: 7.717.520 SDS/PE e CPF: 099.908.484-40 beneficiário(a) como esposo(a) do ex servidor(a) ativo, **JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS** portador do RG 3.112.172 SSP/PE e CPF: 462.940.824-04, antes lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Servente(**Auxiliar de Serviços- AUS, CLASSE I-A**) matrícula nº 1372, falecido em **14/11/2021**, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a **14/11/2021**.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 01 de Fevereiro de 2022.


José Bartolomeu de Almeida Melo Junior

Prefeito dos Palmares